



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 188 DE 18 DE AGOSTO DE 1.975

"Dispõe sobre suplementação de verba para o Setor da Educação e Cultura e Setor de Transportes."

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberta no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar de Cr\$-30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas de orçamento vigente.

#### EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Encargos Diversos

##### Eventuais

Verba codificada sob nº 08.42.188.2.04 Cr\$ 2.500,00

#### EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Material de Consumo

Material para limpeza e higiene

Verba codificada sob nº 08.42.188.2.04 Cr\$ 2.500,00

#### EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Encargos Diversos

Serviço de merenda escolar

Verba codificada sob nº 08.42.427.2.08 Cr\$ 5.000,00

#### SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

##### Serviços de Terceiros

Serviço conservação de equipamentos, máquinas e veículos

Verba codificada sob nº 16.88.536.2.33 Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos presentes créditos suplementares ocorrerá com a anulação parcial da verba abaixo discriminada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Agosto de 1.975 - 119 Anos de Emancipação do Município.

Wagner Vicenti Ferrari

Irinea José Midolli  
Prefeita Municipal

Onai de Figueiredo